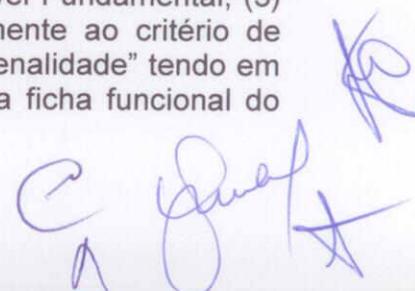


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 10 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima centésima nonagésima quarta (1.194ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente deu início à reunião solicitando que o Diretor Marcelo Melo relatasse sobre a questão da venda/doação de feijão. O Diretor informou que ainda não havia sido dada a autorização para que a Conab pudesse fazer a doação do produto, uma vez que o assunto estava sob análise da CONJUR do MAPA. Na oportunidade reforçou a preocupação da Companhia, que reiteradamente tem se manifestado sobre o risco de perda do produto. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Luiz Antonio de Castro informar sobre questionamentos que foram apresentados quanto à abrangência de alcance do Voto Digep nº 006/2015, aprovado na reunião anterior da Redir. O secretário relatou que a NT que sustenta a proposição do Voto sugere que a carga horária de trabalho dos empregados que ocupam o cargo de secretárias e os auxiliares destas Secretarias e desenvolvem suas atividades na Consultoria Jurídica e no Gabinete da Presidência, tenham uma jornada de trabalho de seis horas ininterruptas, haja vista a necessidade de presença no período compreendido entre 08h às 20h, em razão da natureza das atividades. No entanto, no Voto não fica claro que, em relação aos auxiliares, a proposta abrange a Cojur e o Gabin também. Assim, após posicionamento dos membros da Diretoria Colegiada, ficou decidido que a proposta deve ser aplicada às duas áreas citadas anteriormente. Neste momento, o Diretor Marcelo Melo fez um relato sobre o resultado dos leilões de café, informando que foram vendidos 1.449.904 kg no estado de Minas Gerais (total ofertado 1.449.904 kg), 72.600 kg no estado de Goiás (total ofertado 72.600 kg) e 193.600 kg no estado do Espírito Santo (total ofertado 925.650 kg). Findas as comunicações passou-se à leitura do Voto constante da pauta. **1) Voto Digep nº 07/2015 - Processo nº 21200.000680/2015-70. Revisão da Política de Gestão do Desempenho – 2015.** Após conclusão do segundo ciclo avaliativo dos empregados na Conab, necessário se faz a implementação de algumas melhorias pontuais no processo de Avaliação de Desempenho visando corrigir, a curto prazo, algumas dificuldades percebidas ao longo do processo de 2014. Propomos a alteração dos seguintes pontos na **Política de Gestão de Desempenho**: 1. Alteração dos conceitos na escala de avaliação de “Domina” para “Apresenta”. 2. Inclusão de mais dois impedimentos nos Critérios de Inelegibilidade: Empregado que esteja enquadrado no último nível da tabela salarial ao qual está vinculado e Empregado que esteja desligado da Conab na data de elaboração do ranqueamento para concessão da Promoção por Mérito. 3. Sem prejuízo da divisão atualmente adotada, haverá, ainda, a subdivisão do Montante Financeiro para concessão da Promoção por Mérito em 04 listas de ranqueamento distintas, distribuídos da seguinte forma: (1) Gestores, (2) Cargos de Nível Fundamental, (3) Cargos de Nível Médio e (4) Cargos de Nível Superior. 4. Relativamente ao critério de suspensão disciplinar, sugerimos substituir a palavra “suspensão” por “penalidade” tendo em vista que esta última inclui as Advertências devidamente registradas na ficha funcional do



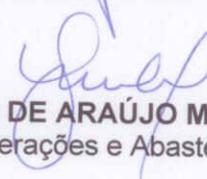


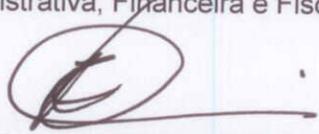
empregado. As alterações propostas na Política de Gestão de Desempenho adotada em 2015 estão apresentadas, e devidamente justificadas na Nota Técnica Gecar nº 01/2015 constante do processo supra citado. O Voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antonio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações


LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas


LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário